



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para que empreenda esforços visando à viabilização de melhorias na infraestrutura de segurança para pedestres no viaduto da rodovia BR-470, altura da rua Santa Maria, bairro João Paulo II, no município de Indaial.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O viaduto localizado na rodovia BR-470, na altura da Rua Santa Maria, bairro João Paulo II, no município de Indaial, apresenta severas deficiências estruturais no tocante à segurança viária e urbana, destacando-se a falta crônica de iluminação pública adequada, sinalização eficiente e calçadas seguras para o trânsito de pedestres;

- A escuridão absoluta no período noturno e a ausência de dispositivos de proteção transformaram a localidade em um ponto de extrema vulnerabilidade, culminando em episódios recentes de agressão e roubo de pedestres, além do risco diário e iminente de acidentes de trânsito fatais devido à falta de espelhos de visibilidade e de ordenamento para que veículos de carga pesada não obstruam o viaduto; e

- A imediata intervenção desta autarquia para a implementação de iluminação pública eficiente, sinalização vertical e horizontal abrangente e a instalação de espelhos convexos de visibilidade será capaz de mitigar a criminalidade local, organizar o tráfego de veículos e, fundamentalmente, salvaguardar a vida e a integridade física de todos os cidadãos que utilizam a via,

requer o encaminhamento de Moção ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços visando à viabilização de melhorias na infraestrutura de segurança para pedestres no viaduto da rodovia BR-470, altura da rua Santa Maria, bairro João Paulo II, no município de Indaial. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 24/06/2026, às 15:00.
